

Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE JULHO/2015 - Nº 14

## NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO DIA 21 DE JULHO DE 2015, A RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1354 DE 17 DE JULHO DE 2015, QUE ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

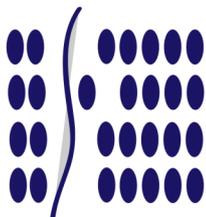
CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.1.2.1.99.12	Taxa de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos de Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro.	Registra o valor de receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2015

**CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE JULHO/2015 - Nº 14

## NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

—> FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO DIA 21 DE JULHO DE 2015, A RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1355 DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

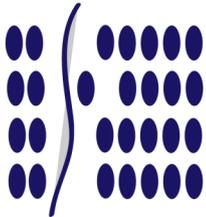
CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3390.39.02	Fornecimento de Passagens, Despesas com Locomoção e Hospedagens	Despesas com a aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, hospedagens e outros.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015

**CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Informativo da 2ª QUINZENA DE JULHO/2015 - Nº 14

COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

→ **COMUNICA 2015009422 – INFORME SUNOT/CGE: INFORMATIVO 1ª QUINZENA DE JULHO/2015 Nº 13**

Vimos informar que foi publicado nesta data, no site da SEFAZ/RJ, o Informativo ref. à 1ª quinzena de julho/2015: Publicação nº 13. Trata-se de importante fonte de consulta no que tange à publicidade de Decretos/Resoluções/Portarias/Circulares bem como de MSG/COMUNICA enviados pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no período. O referido informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria-Geral do Estado [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br) > sítios > contadoria > informes > informativos > 2015 > julho > 1ª quinzena.

→ **COMUNICA 2015009553 – INFORME SUNOT/CGE-PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO - RETIFICAÇÃO**

Por conta do pagamento do 13º salário a ser efetuado no mês em curso, informamos que as unidades gestoras que contabilizaram a provisão em comento deverão realizar o seguinte procedimento:

1) Para as UG's que provisionam o 13º salário na conta 217910101 através do evento 540186, deverão proceder a baixa no momento da liquidação, em contrapartida a conta 211110103 - 13º salário a pagar. Para tanto, deverá confeccionar uma DL com o evento 510531 combinado com o 540044.

2) Para as UG's que liquidam a provisão do 13º na conta 211110103 através do evento 510115, deverão realizar o procedimento do item 3. Salientamos que caso o saldo já provisionado não seja suficiente para o pagamento, as UG's deverão apurar a diferença entre o valor total da folha e o valor já provisionado e contabilizá-la através de uma DL com o uso do evento 510115.

3) Para efetuar o pagamento as UG's deverão confeccionar uma nota de lançamento com o uso do evento 540260, a qual irá transferir o saldo da conta 211110103 para conta 211110101 - pessoal a pagar. Obs.: considerando que a programação de desembolso - "PD" só permite associar uma única "DL" ou "NL" no campo "NL" de referência sugerimos que esta "NL" de transferência deva ser informada como documento de referência da "PD" relativa ao pagamento de que trata.

4) Para o pagamento deverá proceder a confecção de uma PD com o evento 700299 - pagamento de pessoal.

Em caso de dúvidas manter contato com o departamento de orientação ao usuário do sistema contábil da Sunot, através dos telefones: 2334-2693, 2334-4382 ou 2334-4845.

→ **COMUNICA 2015009676 – INFORME SUNOT/CGE: ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS SUNOT/CGE**

Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos informar que procedemos nesta data à atualização dos seguintes normativos expedidos por esta Sunot/CGE:

Índice Remissivo de Legislações Aplicáveis ao Setor Público:

- Inclusão da Lei nº 13.149, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre a tabela progressiva mensal do Imposto Renda a partir de abril de 2015 e das outras providências no tópico sobre Imposto de Renda - IR; e

- Inclusão do Manual de Papéis de Trabalho para Fiscalização de Contratos.

Manual do Gestor: Módulo II - Aspectos Tributários

- Pág.9 - Inclusão da lei nº 13.149/2015 (dou 22/07/2015), resultante do projeto de conversão da medida provisória 670/2015, que estabelece a tabela progressiva mensal de retenção de imposto de renda a ser utilizada a partir de abril de 2015;

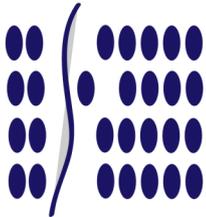
- Pág. 18 - Inclusão do prazo de recolhimento da CSRF – contribuições sociais da receita federal (CSLL, Cofins e PIS-PASEP);

- Pág. 19 - Casos de dispensa de retenção da CSRF;

- Pág. 54 - Inclusão da retenção CPRB - contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; e

- Págs. 67/68 - Acrescentado texto reportando ao item 4.2.1 – retenção CPRB.

Os referidos documentos atualizados já se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Contadoria-Geral do Estado.



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE JULHO/2015 - Nº 14

## COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

### → COMUNICA 2015009751 – RESOLUÇÃO SEPLAG 1354 DE 17 DE JULHO 2015

Informamos que foi incluído no anexo do Decreto 41126 de 09/01/2008 a seguinte natureza de receita (conforme Res. Seplag 1354 de 17/07/2015): 1.1.2.1.99.12 - taxa de regulação de serviços concedidos e permitidos de água e esgoto no Estado do Rio de Janeiro.

### → COMUNICA 2015009757 – RESOLUÇÃO SEPLAG 1355 DE 20/07/2015

Informamos que foi alterado no anexo do decreto 41.126 de 09/01/2008, o título e a descrição da seguinte natureza de despesa: 3390.39.02 - fornecimento de passagens, despesas com locomoção e hospedagens.

Obs: alterado conforme Resolução Seplag 1355 de 20/07/2015

### → COMUNICA 2015009808 – INFORME SUNOT/CGE - ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 002/2014

Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos informar que já se encontra disponível no sítio da Contadoria Geral do Estado a Rotina Conor/Sunot/CGE nº 002/2014 devidamente atualizada em virtude do seguinte aspecto:

- Foi alterado o roteiro contábil do evento 80.0.358 constante no item 5.2 da referida rotina, promovendo a substituição da conta 4.2.1.1.1.99.yy pela 4.2.1.1.1.02.yy.

Sugerimos a leitura da norma em comento e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a nossa equipe de atendimento.

### → COMUNICA 2015009841 – INFORME SUNOT/CGE - RECOLHIMENTO RPPS 13º SALARIO

Por ocasião do pagamento da 1ª parcela do 13º SALARIO/2015 não haverá retenção em favor do RIOPREVIDENCIA. Contudo, a parcela do 13º salário paga integralmente no próximo dia 31 de julho de 2015, para quem recebe até R\$ 950,00, deverá ter retida o percentual correspondente ao RIOPREVIDENCIA conforme constante na folha de pessoal de que trata, para recolhimento em 20/12/2015.

OBS.: Após a retenção através do Evento 52.0.245, o órgão deverá proceder a transferência de controle das consignações retidas do RPPS para a UG 123400/00003, através do Evento 54.0.823 evitando inconsistência no LISCONTIR - EQUACAO 017.

### → COMUNICA 2015009868 – INFORME SUNOT/CGE: ATUALIZAÇÃO DO ÍNDICE REMISSIVO

Informamos que foi publicada, no Diário Oficial da União de 29/07/2015, a Lei Nº 13.151, de 28 de Julho de 2015, que altera os arts. 62,66 E 67 da Lei Nº 10.406 DE 10/01/2002 – Código Civil, dispendo sobre a finalidade das Fundações, ampliando o rol de atividades, e da outras providencias. Por tal feito, vimos informar que procedemos nesta data à atualização do Índice Remissivo de Legislações Aplicáveis ao Setor Público, expedidos SUNOT/CGE. O documento encontra-se disponível no caminho eletrônico: WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR -> SÍTIOS -> CONTADORIA -> MANUAIS -> ÍNDICE REMISSIVO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVIS AO SETOR PÚBLICO.